



ATO Nº 15.785 DE 23 DE MARÇO DE 2020 - E.: V.:

"1870 - 2020: 150 anos da Iniciação Maçônica de Luiz Gama"

**SUSPENDE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



AILDO VIRGINIO CAROLINO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as últimas medidas adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de se tentar diminuir a ploriferação do SARS-COV-2, o novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, o isolamento social e a autoquarentena são, no momento, as orientações emanadas tanto do Governo Estadual quanto da própria OMS - Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO as medidas restritivas de circulação por transporte público aos trabalhadores que não integram as categorias definidas como essenciais;

CONSIDERANDO ainda o bem estar de todos os nossos colaboradores, funcionários, Secretariado, Assessores, ou seja, toda a Administração do Poder Executivo do GOB-RJ como um todo, sobretudo nossos Irmãos e Lojas;

CONSIDERANDO também o momento econômico de crise iminente, vivido mundialmente;

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUSPENDER todas as atividades administrativas do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro pelo período de 24/03/2020 até o dia 30/04/2020.

Artigo 2º - SUSPENDER a obrigatoriedade do recolhimento de todos os emolumentos de competência do GOB-RJ e Mútua Maçônica até o dia 31/05/2020.



Artigo 3º - As medidas compensatórias, oriundas da suspensão citada no artigo anterior, serão analisadas posteriormente, visando a melhor adequação ao cenário econômico instaurado ao término do prazo estipulado, bem como visando o bem estar financeiro das nossas Lojas e Irmãos.

Artigo 4º - Fica o Secretário Estadual de Administração e Patrimônio incumbido das comunicações de estilo.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Estadual ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte da E.:V.:198º da fundação do GOB e 41º da fundação do GOB-RJ.


AILDO VIRGINIO CAROLINO
Grão-Mestre


ANDRÉ LUÍS ROSA DOS SANTOS
Grão-Mestre Adjunto

Selado e Timbrado


JOÃO DIAS
Secretário Estadual
Administração e Patrimônio


ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário Estadual da Guarda dos Selos